



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

VETERANOS DO RIALMA ESPORTE CLUBE		
Processo nº 202600005001628		
1) DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.7 91/0001 -16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87
2) DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: VETERANOS DO RIALMA ESPORTE CLUBE		CNPJ: 09.240.695/0001-53
ENDEREÇO: RUA 86 QUADRA 5 LOTE APM1		BAIRRO: RESIDENCIAL TIZAR II

CIDADE/UF: RIALMA/GO	CEP: 76.310-000	TELEFONE: (62) 9 8601-6868
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: JOVELINO JOSÉ DE OLIVEIRA	RG: 715201 SSP/GO	
CPF: 130.896.331-91	NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO	PROFISSÃO: LAVRADOR	
ENDEREÇO: CHAC. CORREGO DO BACURI, S/N	BAIRRO: ZONA RURAL	
CIDADE/UF: CERES/GO	CEP: 76.300-000	
2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:		
NOME COMPLETO: JOVELINO JOSÉ DE OLIVEIRA		CPF: 130.896.331-91
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE		
ENDEREÇO: CHAC. CORREGO DO BACURI, S/N		BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE/UF: CERES/GO		CEP: 76.300-000
E-mails: assessoria.floramorgana@gmail.com		TELEFONE: (62) 9 9106-9899
3) CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 0795	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000571680049-8
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		
4) DENOMINAÇÃO DO OBJETO		
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.	

4.1 - OBJETO DA PARCERIA:

Construção de espaço comunitário destinado à realização de atividades sociais, esportivas, recreativas e institucionais da Associação dos Veteranos de Rialma-GO, em benefício da comunidade local.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O objeto da presente parceria consiste na execução de obra de engenharia civil para construção de espaço de lazer da Associação dos Veteranos de Rialma-GO, com área aproximada de 170,05 m², destinado à realização de atividades institucionais, sociais, recreativas e comunitárias, compreendendo salão para eventos, sanitários masculino e feminino, sanitário acessível, cozinha, sala administrativa e áreas de circulação, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos integrantes do processo.

A execução do objeto se dará por meio de contratação de empresa especializada para execução da obra em regime de empreitada global, contemplando todos os serviços, materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à entrega da edificação concluída e em condições de uso, observadas as especificações técnicas constantes do projeto e do memorial descritivo.

A obra compreenderá, de forma integrada, os serviços preliminares, infraestrutura, fundações, estrutura, alvenaria, cobertura, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, revestimentos, pisos, acabamentos, esquadrias, louças, metais, bancadas e demais elementos indispensáveis à completa execução do espaço.

O espaço a ser construído terá destinação de interesse público e uso coletivo, sendo disponibilizado para atividades promovidas pela entidade e para ações de convivência comunitária, reuniões, eventos sociais, ações recreativas e iniciativas de interesse local, observados critérios de organização interna, agenda de utilização e regras de uso definidas pela associação.

O acesso às atividades ordinárias promovidas pela entidade no espaço será preferencialmente gratuito aos associados e aberto à comunidade local, especialmente em ações de caráter social, esportivo, recreativo e comunitário. Eventuais cessões de uso para atividades específicas deverão observar regulamento interno, preservando-se a finalidade social do bem e o interesse coletivo da parceria.

A execução do objeto contará, de forma complementar, com acompanhamento técnico por profissional habilitado, com emissão de ART e relatórios de fiscalização, bem como com apoio administrativo à gestão físico-financeira e à organização documental da parceria, sem descaracterizar a natureza principal do objeto como obra de engenharia.

O prazo de execução da obra será de até 08 (oito) meses, contados da emissão da ordem de serviço.

A obra contemplará a construção de edificação com área aproximada de 170,05 m², composta por:

- 01 (um) salão aberto para eventos;
- 01 (um) banheiro adaptado para pessoas com necessidades especiais (P.N.E.), de uso unissex;
- 01 (um) sanitário masculino;
- 01 (um) sanitário feminino com fraldário;
- 01 (uma) cozinha;
- 01 (uma) sala administrativa;
- Áreas de circulação e beirais.

Serviços e Etapas da Obra

A execução compreenderá, no mínimo, os seguintes serviços:

1. Serviços preliminares:

- Limpeza do terreno;
- Locação da obra;
- Instalação de canteiro de obras, quando necessário.

2. Infraestrutura e fundações:

- Execução de fundações compatíveis com o tipo de solo local, conforme projeto técnico;
- Execução de baldrame e elementos estruturais iniciais.

3. Estrutura e alvenaria:

- Execução de estrutura em concreto armado e/ou metálica;
- Levantamento de alvenaria em blocos cerâmicos ou equivalente técnico.

4. Cobertura:

- Execução de estrutura metálica para cobertura;
- Instalação de telhas metálicas, com inclinação e fixação adequadas;
- Execução de beirais.

5. Instalações hidrossanitárias:

- Execução de rede de abastecimento de água fria, com tubulação em PVC ou material equivalente, conforme normas técnicas;
- Instalação de pontos de consumo (lavatórios, vasos sanitários, cozinha);
- Execução de sistema de esgotamento sanitário, incluindo caixas de inspeção e ligação à rede existente ou sistema individual;
- Instalação de sistema de separação de gordura para a cozinha, quando aplicável.

6. Instalações elétricas:

- Execução de infraestrutura elétrica completa, incluindo eletrodutos, cabeamento e quadros de distribuição;
- Instalação de pontos de iluminação e tomadas;
- Implantação de sistema de aterramento;
- Instalação de dispositivos de proteção (disjuntores e DPS);
- Previsão de iluminação de emergência.

7. Revestimentos e acabamentos:

- Execução de revestimento de paredes com argamassa e pintura;
- Aplicação de revestimentos cerâmicos em áreas molhadas;
- Execução de piso em concreto alisado no salão e cerâmico/porcelanato nos demais ambientes;
- Instalação de forro em PVC ou gesso nas áreas definidas.

8. Esquadrias e acessórios:

- Instalação de portas em madeira ou alumínio;

- Instalação de janelas metálicas com vidro;
- Instalação de louças sanitárias;
- Instalação de metais sanitários (torneiras, registros, válvulas);
- Instalação de bancadas em material resistente na cozinha.

9. Equipamentos básicos da cozinha:

- Instalação de pia em inox, no mínimo dupla;
- Previsão de pontos para fogão e equipamentos elétricos;
- Instalação de sistema de exaustão ou coifa, quando aplicável.

Padrões Técnicos e de Qualidade

A execução deverá observar, no mínimo:

- Normas técnicas da ABNT aplicáveis, especialmente as relativas a instalações elétricas, hidráulicas, acessibilidade e estruturas;
- Atendimento às condições de acessibilidade, incluindo sanitário adaptado;
- Utilização de materiais de qualidade compatível com uso institucional e coletivo;
- Emprego de mão de obra qualificada;
- Garantia de condições adequadas de segurança durante a execução da obra.

A execução do objeto compreenderá, ainda, a contratação de serviços técnicos especializados de engenharia civil para acompanhamento, fiscalização e supervisão da obra, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como a contratação de serviços técnicos de assessoria administrativa e gestão de projeto, destinados ao apoio na execução físico-financeira, organização documental e elaboração da prestação de contas, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e conformidade com as exigências do Termo de Fomento.

Prazo de Execução

O prazo de execução da obra será de até 08 (oito) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

4.2.1 - Memorial Descritivo de Obra

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE ESPAÇO DE LAZER PARA ASSOCIAÇÃO DO VETERANOS DE RIALMA-GO.

DADOS DO PROJETO:

Proprietário/Responsável: Veteranos do Rialma Esporte Clube

CNPJ: 09.240.695/0001-53

Tipo de Obra: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER

Natureza da Obra: Construção Civil - Salão de Eventos

Data do Projeto: 04 de março de 2026

Profissional Responsável: Engenheiro/ DEYVID ROGERIO DE JESUS CREA: 1018561374D-GO

Município: RIALMA/GO

ENDEREÇO: RUA 86 QD 5 LT APM-1 RESIDENCIAL SETOR TIZAR II CEP 76310-000

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROJETO

O presente memorial descritivo refere-se ao projeto de construção do salão de eventos do Veteranos do Rialma Esporte Clube, contemplando a otimização dos espaços existentes e a adequação às normas técnicas vigentes para edificações e segurança.

2. ÁREAS CONSTRUÍDAS

AMBIENTES	ÁREA (m²)
Salão aberto	115,22
WC P.N.E. Masculino/Feminino	4,73
Sanitário Masculino	11,29
Sanitário Feminino c/ Fraldário	11,29
Cozinha	12,39
Sala de Administração	7,00
Circulações e Diversos/ beiral telhado	12,83
ÁREA TOTAL	170,05

*Área total sem circulações. Será atualizada com projeto completo.

3. DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

3.1 SALÃO ABERTO (115,22 m²)

Espaço principal destinado a eventos, confraternizações e atividades do clube.

Características técnicas:

- Piso: Concreto alisado laminado adequada para eventos
- Paredes: Alvenaria revestida com massa e pintura de acabamento
- Cobertura: Estrutura metálica cobertura de telha metálica
- Ventilação: Natural através de aberturas laterais
- Iluminação: Natural (vão livre) e artificial (pontos de luz distribuídos)
- Pé-direito: Mínimo 4,00m

3.2 WC P.N.E. MASCULINO/FEMININO (4,73 m²)

Banheiro adaptado para Pessoas com Necessidades Especiais, em conformidade com a NBR 9050/2015. Especificações:

- Piso: Cerâmica antiderrapante
- Vaso Sanitário: Com assento adequado e barra de apoio
- Pia: Altura acessível (máx. 80 cm)
- Espelho: Colocado a altura apropriada
- Barras de Apoio: Conforme norma, em aço inoxidável Ø 32 mm
- Espaço para manobra: Conforme NBR 9050
- Porta: Mínimo 80 cm de vão livre

3.3 SANITÁRIO MASCULINO (11,29 m²)

Sanitário masculino para uso geral.

- Piso: Cerâmica ou porcelanato antiderrapante
- Paredes: Azulejo até altura mínima de 1,80 m
- Vasos Sanitários: Conforme número de ocupantes (a definir)
- Mictórios: Conforme norma técnica
- Pias e Torneiras: Metais cromados ou inoxidável
- Ventilação: Natural ou mecanizada (exaustor)
- Iluminação: Adequada para uso seguro

3.4 SANITÁRIO FEMININO COM FRALDÁRIO (11,29 m²)

Sanitário feminino com estrutura para troca de fraldas.

- Especificações similares ao sanitário masculino
- Fraldário: Estrutura fixa ou dobrável, altura adequada e segura
- Dimensões do Fraldário: Mínimo 0,80 x 0,60 m
- Piso: Cerâmica ou porcelanato antiderrapante
- Paredes: Azulejo até altura mínima de 1,80 m
- Vasos Sanitários: Conforme padrão de ocupação
- Pias e Torneiras: Metais cromados ou inoxidável
- Ventilação: Exaustor mecânico recomendado

3.5 COZINHA (12,39 m²)

Espaço dedicado ao preparo e serviço de alimentos.

- Piso: Cerâmica ou porcelanato resistente a água e gordura
- Paredes: Azulejo até 2,00 m, restante pintura lavável
- Cobertura: Forro em PVC ou gesso, pintado
- Ventilação: Exaustor e/ou chapa sobre fogão
- Iluminação: Pontos adequados para área de trabalho
- Bancadas: Inox ou granito, altura 0,90 m
- Fogão: Industrial ou semi-industrial (a definir)
- Geladeira: Dimensionada conforme capacidade
- Pia: Dupla ou tripla em inox
- Acesso à água: Quente e fria
- Acesso a esgoto: Separado da cozinha

3.6 SALA DE ADMINISTRAÇÃO (7,00 m²)

Espaço para atividades administrativas do clube.

- Piso: Cerâmica
- Paredes: Pintura de acabamento
- Cobertura: Forro em gesso ou PVC a definir

- Ventilação: Natural (janelas) e/ou ar-condicionado
- Iluminação: Pontos de luz distribuídos
- Acesso: Porta de padrão comercial

4. INSTALAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Instalações Hidráulicas

- Abastecimento: Desde a fonte existente ou reservatório da propriedade
- Distribuição: Tubulação em PVC ou cobre conforme norma NBR 5626
- Proteção: Válvulas de retenção e reguladores de pressão
- Medição: Hidrômetro geral e por zona se necessário
- Manutenção: Câmaras de inspeção, válvulas de interrupção

4.2 Instalações de Esgoto

- Tipo: Separador de gordura para cozinha (se aplicável)
- Caixas de Inspeção: A cada mudança de direção
- Declividade: Mínimo 2% nos trechos horizontais
- Diâmetros: Conforme vazão (a dimensionar)
- Destino: Sistema de coleta municipal ou fossa séptica

4.3 Instalações Elétricas

- Alimentação: Conforme norma NBR 5410 e fornecedor local
- Quadro de Distribuição: Disjuntores termomagnéticos individualizados
- Circuitos: Separados por função (iluminação, força, especializados)
- Tomadas: Conforme quantidade de ambientes e necessidade
- Aterramento: Sistema de proteção contra choques
- DPS (Protetor de Surto): Na entrada da instalação
- Iluminação de Emergência: Em circulações e saídas

4.4 Instalações de Gás (se aplicável)

- Tipo: Natural ou GLP conforme disponibilidade
- Tubulação: Cobre ou aço galvanizado
- Regulador: Na entrada da instalação
- Válvula de Corte: No fogão e próximo ao regulador
- Segurança: Conforme norma NBR 13523

5. MATERIAIS E ACABAMENTOS

- Alvenaria: Bloco cerâmica, conforme projeto estrutural
- Revestimento de Paredes: Massa única e pintura acrílica ou PVA
- Pisos: Cerâmica e concreto alisado laminado, conforme ambiente
- Forro: Gesso ou PVC em áreas de circulação
- Portas: Madeira ou alumínio conforme padrão
- Janelas: Metálicas com vidro temperado para segurança

- Metais: Cromados ou inoxidável em banheiros e cozinha
- Tintas: Qualidade profissional, cores a definir com cliente

6. CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS

- NBR 9050/2015 – Acessibilidade a edificações
- NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão
- NBR 5626 – Instalações internas de água fria
- NBR 8800 – Projeto e execução de estruturas de aço
- NBR 15575 – Desempenho de edifícios habitacionais
- NBR 13523 – Instalações internas de gás combustível
- Código de Obras Local
- ASBEA – Normas de contratação de serviços de arquitetura e engenharia
- Lei de Acessibilidade nº 10.098/2000

7. SEGURANÇA E PROTEÇÃO

- Saídas de Emergência: Conforme Código de Segurança contra Incêndio
- Piso: Antiderrapante em ambientes molhados
- Iluminação de Emergência: Luz de saída e sinalização
- Extintores de Incêndio: Conforme classificação de risco
- Aterramento: Para proteção contra descarga elétrica
- Proteção Mecânica: Cantos arredondados, proteção em arestas vivas

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

Este memorial descritivo complementa os projetos técnicos (arquitetura, estrutura, instalações) e deve ser interpretado em conjunto com os desenhos do projeto. As especificações técnicas aqui descritas estabelecem o padrão mínimo e qualidade e desempenho. Em caso de divergência entre este documento e os desenhos técnicos, o projeto executivo terá precedência.

Qualquer modificação ou adição ao projeto deverá ser aprovada pelo responsável técnico e documentada através de Aditivo ao Contrato de Obra.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas:

- Construir 01 (um) espaço de lazer com área aproximada de 170,05 m², destinado à realização de eventos e atividades institucionais da Associação dos Veteranos de Rialma-GO;
- Assegurar o acompanhamento técnico da execução da obra por profissional habilitado, com emissão de relatórios técnicos e ART, bem como garantir o suporte administrativo necessário à gestão do projeto e à elaboração da prestação de contas;
- Implantar infraestrutura completa e funcional, incluindo salão de eventos, sanitários masculino e feminino, sanitário adaptado para pessoas com necessidades especiais, cozinha e sala administrativa, conforme normas técnicas vigentes;
- Garantir que 100% da edificação executada atenda às normas técnicas aplicáveis, especialmente no que se refere à acessibilidade, segurança e instalações prediais;
- Disponibilizar espaço adequado e estruturado para realização de eventos sociais, esportivos e comunitários, ampliando a capacidade de atendimento da entidade;

- Proporcionar melhoria nas condições de uso, segurança e conforto dos associados e usuários, por meio da oferta de ambiente adequado e regularizado para atividades coletivas;
- Realizar, no mínimo, 02 (dois) eventos mensais de caráter social, esportivo ou comunitário no espaço construído;
- Garantir atendimento direto de, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) associados por mês nas atividades da entidade;
- Possibilitar o atendimento indireto de, no mínimo, 500 (quinhentas) pessoas por ano da comunidade local em eventos e ações promovidas no espaço;
- Ampliar em, no mínimo, 30% (trinta por cento) a participação da comunidade nas atividades da entidade após a conclusão da obra;
- Garantir que 100% das atividades comunitárias abertas ao público sejam gratuitas, assegurando o acesso coletivo ao espaço.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Atividade 1: Execução dos serviços preliminares (limpeza do terreno, locação da obra e instalação do canteiro)

Indicador: Relatório fotográfico e relatório técnico de início de obra.

- Atividade 2: Execução das fundações e infraestrutura da edificação

Indicador: Relatório de medição de obra e registro fotográfico da etapa concluída.

- Atividade 3: Execução da estrutura e alvenaria

Indicador: Relatório de medição física da obra, acompanhado de registro fotográfico.

- Atividade 4: Execução da cobertura (estrutura metálica e telhamento)

Indicador: Relatório de medição e registro fotográfico da cobertura instalada.

- Atividade 5: Execução das instalações hidrossanitárias

Indicador: Relatório técnico de execução e medição, com registro fotográfico

- Atividade 6: Execução das instalações elétricas

Indicador: Relatório técnico de execução, medição de obra e registro fotográfico.

- Atividade 7: Execução de revestimentos, pisos e acabamentos

Indicador: Relatório de medição da etapa e registro fotográfico dos ambientes finalizados

- Atividade 8: Instalação de esquadrias, louças, metais sanitários e bancadas

Indicador: Relatório de medição da etapa executada, relatório técnico de instalação e registro fotográfico.

- Atividade 9: Execução e adequação do sanitário acessível conforme normas

Indicador: Relatório técnico atestando conformidade com normas de acessibilidade e registro fotográfico.

- Atividade 10: Conclusão da obra e entrega final

Indicador: Termo de recebimento da obra, relatório final de execução e registro fotográfico completo.

- Atividade 11: Acompanhamento técnico da obra por profissional habilitado (engenharia)

Indicador: Relatórios técnicos de acompanhamento, medições de obra e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

- Atividade 12: Gestão administrativa e apoio à execução físico-financeira do projeto

Indicador: Documentação organizada do projeto, relatórios de acompanhamento financeiro e prestação de contas apresentada ao órgão concedente.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A presente proposta visa à formalização de parceria entre o Estado de Goiás e a Associação dos Veteranos de Rialma-GO, com o objetivo de viabilizar a construção de espaço de lazer destinado ao desenvolvimento de atividades institucionais, sociais e comunitárias.

A parceria atende ao interesse público ao promover a ampliação da infraestrutura comunitária disponível no município, proporcionando local adequado para realização de eventos, reuniões, atividades esportivas e ações de integração social, voltadas especialmente aos associados e à comunidade em geral.

Para o Estado de Goiás, a iniciativa contribui para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção do esporte, lazer e convivência social, fomentando espaços que incentivam a participação comunitária, o bem-estar social e a valorização de entidades civis organizadas.

Para a entidade proponente, a parceria possibilita a estruturação física necessária para o desenvolvimento regular de suas atividades, ampliando sua capacidade de atendimento e garantindo melhores condições de segurança, acessibilidade e funcionalidade.

Dessa forma, evidencia-se a convergência de interesses entre as partes, na medida em que a execução do objeto proposto promove benefícios coletivos, fortalecimento institucional e impacto social positivo no âmbito local.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto, consistente na construção de espaço de lazer para a Associação dos Veteranos de Rialma-GO, contribuirá diretamente para o fortalecimento das atividades institucionais da entidade, especialmente no desenvolvimento de ações sociais, esportivas e de convivência comunitária.

A implantação da estrutura permitirá a realização de eventos e atividades em ambiente adequado, seguro e funcional, ampliando a capacidade de atendimento e melhorando a qualidade das ações desenvolvidas.

Dessa forma, a obra viabiliza, de maneira concreta, o alcance dos objetivos pretendidos, ao proporcionar infraestrutura compatível com as necessidades da entidade e de seus usuários.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da presente proposta é composto pelos associados da Associação dos Veteranos de Rialma-GO e pela comunidade local, incluindo participantes de atividades esportivas, sociais e recreativas promovidas pela entidade.

Como beneficiários diretos, estimam-se aproximadamente 150 a 300 associados, que utilizarão regularmente o espaço para reuniões, eventos e atividades institucionais.

Como beneficiários indiretos, incluem-se familiares dos associados e a comunidade em geral, podendo alcançar aproximadamente 500 a 800 pessoas, considerando a realização de eventos, confraternizações e ações comunitárias no local.

O perfil do público atendido é diversificado, abrangendo adultos, idosos e seus familiares, com foco na promoção da convivência social, lazer e fortalecimento comunitário.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A Associação dos Veteranos de Rialma-GO enfrenta limitações estruturais decorrentes da ausência de espaço físico adequado para a realização de suas atividades institucionais, sociais e recreativas.

Atualmente, as ações desenvolvidas pela entidade ocorrem de forma improvisada ou em locais sem infraestrutura apropriada, o que compromete a qualidade, a regularidade e a ampliação das atividades voltadas aos associados e à comunidade.

A inexistência de um espaço próprio, com condições adequadas de segurança, acessibilidade e funcionalidade, dificulta a realização de eventos, reuniões e ações coletivas, limitando o alcance social da entidade e sua capacidade de atendimento.

Dessa forma, a construção do espaço de lazer proposto busca solucionar essa deficiência estrutural, proporcionando ambiente adequado para o desenvolvimento contínuo das atividades institucionais.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução do objeto, espera-se a ampliação da capacidade de atendimento da Associação dos Veteranos de Rialma-GO, por meio da disponibilização de espaço físico adequado para a realização de atividades institucionais, sociais e recreativas.

Espera-se, ainda, a melhoria na qualidade, organização e regularidade das ações desenvolvidas, proporcionando maior conforto, segurança e acessibilidade aos usuários.

A implantação da estrutura contribuirá para o fortalecimento das atividades da entidade, promovendo maior integração entre os associados e a comunidade, além de possibilitar a realização de eventos e ações coletivas de forma contínua e estruturada.

Como resultado, projeta-se impacto social positivo, com estímulo à convivência comunitária, ao lazer e ao desenvolvimento de atividades que favoreçam o bem-estar dos beneficiários.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação dos Veteranos de Rialma-GO dispõe de estrutura administrativa organizada, composta por quadro diretivo e equipe operacional com experiência na gestão de atividades institucionais, sociais e na condução de projetos voltados à comunidade.

A entidade possui histórico de execução de ações e eventos comunitários, demonstrando capacidade gerencial para planejamento, coordenação e acompanhamento de iniciativas, observando princípios de legalidade, transparência e eficiência na aplicação de recursos.

Considerando, entretanto, a natureza técnica e a complexidade específica do objeto proposto, que envolve a execução de obra de engenharia civil, bem como as exigências relacionadas ao controle

físico-financeiro e à prestação de contas de recursos públicos, faz-se necessária a contratação complementar de serviços técnicos especializados.

Dessa forma, a contratação de serviços de engenharia civil para acompanhamento, fiscalização e supervisão da obra, bem como de assessoria administrativa para apoio à gestão do projeto e à prestação de contas, tem caráter complementar, visando assegurar a adequada execução do objeto, o cumprimento das normas técnicas e legais, e a correta aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se que tais contratações não substituem a capacidade gerencial da entidade, mas a fortalecem, contribuindo para maior eficiência, controle e conformidade na execução da parceria.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação dos Veteranos de Rialma-GO, fundada em 1979, tem como missão promover integração social, lazer, esporte e atividades culturais para seus associados e a comunidade local.

Atualmente, conta com aproximadamente 300 associados e equipe técnica qualificada, composta por presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro, garantindo capacidade de planejamento e execução de projetos.

Ao longo de sua trajetória, a entidade realizou diversos eventos e ações institucionais com impacto positivo na comunidade, promovendo convivência social, bem-estar e fortalecimento da integração comunitária.

A experiência e a estrutura organizacional da associação asseguram a gestão adequada dos recursos da parceria, em conformidade com normas legais, técnicas e financeiras.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Associação dos Veteranos de Rialma-GO desenvolve ações de assistência social voltadas à integração comunitária e ao apoio aos associados e suas famílias.

Entre as iniciativas destacam-se eventos sociais e confraternizações, campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos e agasalhos, e projetos esportivos e culturais, beneficiando diretamente associados e famílias da comunidade.

As ações são realizadas com recursos próprios e parcerias com organizações locais, gerando impacto social positivo e fortalecendo a presença da entidade no município.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Associação dos Veteranos de Rialma-GO mantém parcerias com organizações comunitárias, empresas locais e órgãos públicos, visando apoiar a execução de suas atividades institucionais e sociais.

Os recursos financeiros da entidade provêm majoritariamente de contribuições de associados, doações da comunidade e editais ou emendas parlamentares, sendo aplicados em projetos sociais, manutenção de infraestrutura e eventos comunitários.

A gestão dos recursos é realizada de forma organizada e transparente, com prestação de contas regular e planejamento financeiro, garantindo a sustentabilidade da associação e a execução eficiente de suas ações.

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
E t a p a	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
	Fiscalização da Obra	Concomitante e periódica, com emissão de relatório de acompanhamento.	
	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 250.000,00

7 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

8 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Execução de obra de engenharia civil em regime de empreitada global, compreendendo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os insumos necessários à construção completa do espaço de lazer, conforme projeto técnico, memorial descritivo e planilha orçamentária.	global	1	R\$202.500,50	R\$202.500,50
02	Serviços técnicos especializados de assessoria administrativa e gestão de projeto,	global	1	R\$30.000,00	R\$30.000,00

	compreendendo apoio na execução físico-financeira, organização documental e elaboração da prestação de contas.				
03	Serviços técnicos especializados de engenharia civil para acompanhamento, fiscalização e supervisão da execução da obra, com emissão de ART, relatórios técnicos e medições.	global	1	R\$ 17.499,50	R\$ 17.499,50
SUBTOTAL					R\$ 250.000,00

9 - PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 250.000,00	R\$0,00	R\$ 250.000,00

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente),
R\$0,00

12 - PEDE-SE APROVAÇÃO

Rialma/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOVELINO JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente do Veteranos do Rialma Esporte Clube
(documento assinado digitalmente)

13 - APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
(documento assinado digitalmente)

14 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **JOVELINO JOSE DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 16/06/2026, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 16/06/2026, às 19:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 18/06/2026, às 11:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91811787** e o código CRC **5C46D820**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001628



SEI 91811787